



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 848 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, Nível II, Padrão A, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2001 a 10 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de novembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara